



**ATA Nº 22**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

**PRESIDÊNCIA:** Carlos Armando Ormonde da Costa. -----

**VEREADORES PRESENTES:** Maria Nélia Brito Nunes, em substituição de Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Rui Fernandes Nobre de Castro, Tiago Manuel da Silva Borges, em substituição de Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola.-----

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Tibério Manuel Faria Dinis, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde e Cláudia Fagundes Martins.-----

**HORA DE ABERTURA:** 14H00M -----

----- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Carlos Armando Ormonde da Costa, estando presentes os Vereadores Maria Nélia Brito Nunes, em substituição de Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Rui Fernandes Nobre de Castro, Tiago Manuel da Silva Borges, em substituição de Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparecimento à reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Ao dar início aos trabalhos o senhor Vice-Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----



----- O Vereador Rui Espínola referiu que os Vereadores do Partido Social Democrata foram abordados por um morador das Pedreiras, relativamente à limpeza de um terreno contíguo à sua casa e que, segundo o mesmo, se trata de um dos terrenos que a Câmara adquiriu e onde existe uma casa velha, com muita vegetação à volta, referindo que essa pessoa é que teve de limpar a vegetação e que está a solicitar que alguma máquina da Câmara vá limpar aquele local. -----

----- Seguidamente, abordou uma questão referente ao escoamento de água na Rua do Lajedo, em frente ao campo de jogos das Lajes, a qual também lhe foi dada a conhecer por um munícipe que se encontra preocupado porque, apesar de se tratar de uma situação já conhecida e diagnosticada, entende que o que foi feito não vai resolver o problema, porque, quando chove abundantemente, isso causa infiltrações na sua moradia. -----

----- Sobre esta situação, questionou se a Câmara tem conhecimento da mesma e o que pondera fazer para solucionar o problema. -----

----- Relativamente à primeira situação, o senhor Vice-Presidente disse que tem a ver com um dos lotes das Pedreiras, que tem uma casa abandonada e onde cresceu muita vegetação à volta, bem como se verificou a existência de muitos ratos e que, face a essa situação, o veterinário municipal deslocou-se ao local e aconselhou a que, antes de se cortar a vegetação, fosse feita uma desratização, de modo a evitar que os ratos se dirigissem para outros sítios, concluindo que já se colocou veneno no terreno e que, agora, vai ser programada a limpeza da vegetação. -----

----- Ainda sobre esta questão, o senhor Vice-Presidente disse que já recebeu essa senhora, em audiência, tendo-lhe explicado toda a situação. -----

----- Quanto à segunda questão, a Vereadora Raquel Borges referiu que existem duas ou três situações dessa natureza nas Lajes e, como não tem a certeza a qual se refere este caso em concreto, vai ter de verificar o que se passa. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----

### **----- (01/22) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – TIBÉRIO MANUEL FARIA DINIS: -----**

----- Requerimento datado de 1 de outubro corrente, de Tibério Manuel Faria Dinis, Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, comunicando que nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 6 de outubro de 2020, por motivo de férias. -----



----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(02/22) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR TIAGO LÚCIO BORGES DE MENESES ORMONDE:**-----

----- Requerimento datado de 1 de outubro corrente, de Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, comunicando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do próximo dia 6 de outubro, por motivo de representação do Município na assinatura do protocolo com a CRIAR TEC, pelo que será substituído, conforme determina o n.º 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79.º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. --

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(03/22) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA FAGUNDES MARTINS:** -----

----- Requerimento datado de 6 de outubro do ano em curso, de Cláudia Fagundes Martins, comunicando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pôde estar presente na reunião do dia 6 de outubro de 2020, pelo que será substituída, conforme determina o n.º 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79.º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, o Exmo. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram catorze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Exm.º Senhor Vice-Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_